



**PORTARIA Nº. 058/2021** – de 04 de Janeiro de 2021

**“Contrata em substituição, Servidor que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o Servidor **NIXON CARMO ARANTES COIMBRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95.511 Série 0148/MG e inscrito no Conselho Seccional de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB nº. 204754, para o emprego público de **Advogado**, da Área Administrativa, Nível de Vencimento VI - A, para prestar seus serviços, junto a Procuradoria Geral do Município, na sede do Município, no período de **04 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**, em substituição à titular do emprego **Olívia Maria Nahass Franco de Sousa**, afastada de Licença para tratar de assunto de Interesse Particular - LIP, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Janeiro de 2021 .

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04 01 / 2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Secretaria Administrativa - Matr. 8907

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal